



e7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 58/2023

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que se encontra em curso o processo de atribuição de Cabazes de Natal às famílias economicamente mais vulneráveis do Concelho.

Este apoio, tradicionalmente atribuído pela Câmara Municipal, reveste-se ainda de maior significado, numa altura em que muitas famílias se debatem com dificuldades acrescidas, pelo contexto económico internacional, que se reflete, também, no nosso País.

Embora não constitua uma solução para os problemas sociais e económicos que afetam a população vulnerável, o Cabaz de Natal é uma forma de atenuar as dificuldades dos mais desprotegidos e a sua atribuição respeita um conjunto de requisitos e condições sustentados em critérios claros e rigorosos. Esta iniciativa conta com a colaboração das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Velho, no processo de sinalização e encaminhamento de indivíduos ou agregados familiares em situação de grave insuficiência económica.

De modo a garantir a transparência deste processo e a alargar o âmbito da sua aplicação, abrangendo o maior número possível de destinatários que, por motivos não imputáveis ao Município, não tenham ainda sido sinalizados aos nossos Serviços, informa-se que os|as interessados|as deverão requerer o seu Cabaz junto da Divisão de Ação Social e Saúde Pública da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sita na Biblioteca Municipal, ou através do email: geral@cm-montemorvelho.pt, com os seguintes documentos:

1. Cópia do cartão de cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
2. Comprovativos de despesas com saúde (declaração da Farmácia), habitação, telefone ou telemóvel, Internet, água, luz e gás;
3. Prestações com equipamentos sociais (creche, jardim-de-infância, centro de dia, apoio domiciliário, ERPI, ou outro).

Caso tenha dificuldade em obter algum documento, poderá solicitar o apoio dos Serviços Sociais do Município, através do contacto n.º 931 103 804.

Alerta-se que a atribuição do Cabaz de Natal dependerá da avaliação socioeconómica que for efetuada, com base na documentação entregue, e que o mesmo apenas será atribuído a quem preencher os requisitos definidos quanto ao rendimento mensal *per capita*, que terá de ser igual ou inferior ao valor da pensão social (231,88€).

Mais se informa que os beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção não necessitam de manifestar interesse em receber o Cabaz, pois serão considerados nesta atribuição, dado reunirem condições de recursos para o efeito.

O prazo para manifestação de interesse terminará no dia 15 de dezembro, dispondo os|as interessados|as de quatro dias úteis para o efeito.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 07 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a large '7'.

Emílio Augusto Ferreira Torrão